



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para instalação de faixa elevada de travessia de pedestres ou outra metodologia eficaz, garantindo-lhes a travessia segura, na Estrada das Lágrimas, altura nº 423, em frente a agência bancária do ITAÚ.

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores e pedestres que utilizam a via supra mencionada, que se queixam da grande dificuldade para conseguir realizar a travessia em segurança, principalmente pessoas de mais idade e crianças, pois o fluxo de veículos é intenso.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR